**EXCELÊNTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE INDIANA**

O Vereador **LEONARDO PINHEIRO DE CARVALHO**, que adiante subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com base no art. 118º do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que esta ***INDICAÇÃO*** seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de Indiana, sugerindo a possibilidade de viabilizar plano de saúde privado empresarial para atendimento aos servidores públicos do município de Indiana e de seus dependentes.

**JUSTIFICATIVA**

Os benéficos decorrentes da celebração de convênio são incontestáveis e favoráveis aos anseios do funcionalismo público, contando com atendimento médico em consultórios, ambulatórios e hospitais, tratamentos odontológicos, psicológicos, fonoaudiológicos e fisioterápicos, além de exames laboratoriais, ultrassonografias, radiografias, ressonância magnética, tomografia computadorizada, etc.

Devido as dificuldades enfrentadas contra a COVID-19 e demais problemas de saúde, se faz necessário, a implantação de um plano de saúde para os servidores públicos municipais.

Devemos ressaltar que com esse benefício, a saúde do município melhorará como um todo, pois essa medida aliviará o sistema público tanto no fluxo de pacientes quanto financeiramente.

Essa indicação é útil e trará retorno para Indiana, pois irá melhorar a qualidade de vida dos nossos servidores, por poderem ter atendimento imediato e eficiente para tratamento das enfermidades.

Muitos municípios fizeram convênios com as empresas de planos de saúde privado, beneficiando seus servidores, não havendo com isso sofrido um grande aumento no orçamento com relação ao pagamento dos funcionários

Assim diante das prerrogativas acimas exemplificadas conclamo ao Exmo. Prefeito Municipal que atenda pleito solicitado.

Câmara Municipal de Indiana, 13 de outubro de 2021.

**LEONARDO PINHEIRO DE CARVALHO**

Vereador/Autor – PSD/SP